de 30.10.86

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. BENEDITO ANTONIO ANGELINO, R.G. 14.931.430, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ CARLOS COUTINHO NASCIMENTO, RG: 9.383.640, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. FERNANDO DEL NERO, R.G. 20.178.482, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONIO LUIZ ROSIN, R.G. nº 4.156.641, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARCOS ANTONIO THOMAZ, R.G. 9.799.635, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. VALDECI RODRIGUES, R.G. 17.534.949, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EDSON OSCAR SANTOS, R.G. 15.198.873, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ APARECIDO DAMITO, R.G. 13.237.969, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ADÃO APARECIDO PEREIRA, R.G. 15.754.381, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARCO ANTONIO CRAVEIRO, R.G. 12.803.116, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ALBERTO HIROSHI TAMOURA, R.G. 6.513.628, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. GABRIEL APARECIDO NASCIMENTO DA SILVA, RG: 6.726.273, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JULIO CESAR SANTIAGO, R.G. 5.401.159, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CELSO DE BRITO SANTOS, R.G. 17.776.360, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. DJALMA ALVES FREIRE, R.G. 4.144.365, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. VILSON SOBRA, RG: 12.805.852, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. NILSON DA COSTA SILVA, R.G. 19.543.610, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ DONIZETE CLARO DA SILVA, RG: 7.694.890, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, RG: 14.405.415, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ALDAIR SILVEIRA SANTOS, R.G. 11.012.149, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ EUCLIDES DA SILVA FILHO, R.G. 18.416.191, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, R.G. 10.627.459, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. GERMINO FONSECA DA SILVA, R.G. 12.803.275, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONIO IDELVAN XAVIER DE FREITAS, RG: 19.785.986, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

de 31.10.86

Designando, a partir de 01.11.86, o Sr. JOÃO GESTEIRA, RG. 6.450.490, Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, da Seção de Administração de Frota, do Serviço de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração desta Coordenadoria, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 180/78, vago em decorrência da aposentadoria da Sra. VERA BITTENCOURT.

Tornando sem efeito a partir de 01.11.86, a Portaria Coespe nº 1.701/85 D.A. de 02, publicada no Diário Oficial de 05.12.85, que designou o Sr. CARLOS LUCIANO ALVES CESAR, RG. 4.270.085, Guarda de Presídio, do SQC III-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção V (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, da Seção de Administração de Subfrota, do Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração desta Coordenadoria, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 180/78, vago em decorrência da aposentadoria da Sra VERA BITTENCOURT.

classificando a partir de 01.11.86, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-II-QSJ, provido pelo Sr. JOÃO JURGILAS, RG. 1.883.953, na Seção de Administração da Subfrota, do Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração, desta Coordenadoria, ficando cessados os efeitos da Portaria COESPE n. 2.548/86 D.A., que declarou classificado na Seção de Administração de Frota, do Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração.

classificando o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de VERA BITTENCOURT, na Seção de Administração de Frota, do Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração desta Coordenadoria, a partir de 01.11.86, ficando cessados os efeitos da Portaria COESPE n. 1.687/85 D.A. de 02, publicada no Diário Oficial de 04.12.85, na parte em que classificou o referido cargo na Seção de Subfrota do Serviço de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração.

declara classificado, a partir de 01.09.86, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido pelo Sr. JOÃO JURGILAS, RG. 1.883.953, na Seção de Administração de Frota, do Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração desta Coordenadoria, ficando cessados os efeitos da Portaria COESPE n. 1.687/85 D.A. de 02, publicada no Diário Oficial de 04.12.85, na parte em que classificou o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-II-QSJ, provido pelo Sr. CANDIDO CAMARGO NETTO, RG. 1.625.478, na Seção de Administração de Frota, do Serviço de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração.

Retificação do D.O. de 1-11-86

Na Portaria do Coordenador em nome MIGUEL FLORÊNCIO DOS SANTOS, RG: 1.178.874, leia-se: para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ - por ter omitido.

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FAVERO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR, DE 3/11/1 986

CONCEDENDO

nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 315/83, ao senhor [illegible] - R.G. nº 02.[illegible] - Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC-II-QSJ, padrão 30-E Tabela I da Escala de Vencimentos 2, 30% (trinta por cento) sobre o valor do padrão, a partir de 20/09/86, à título de Adicional de Periculosidade, em decorrência da sua designação para exercer a função de serviço [illegible] Diretor (Divisão - Nível II) da Diretoria da Divisão de Administração da Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero", de que trata o artigo 14, inciso I, do Decreto nº 13.412 de 13 de março de 1.979.

A CONCEDENDO

nos termos do artigo 213 da Lei nº 10.261/68, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao senhor EDILSON JOSÉ DOS SANTOS - R.G. nº 0[illegible] - Chefe de Seção (Presídio) "Pro-Labore", padrão 12-C (Escala de Vencimentos 2 - Tabela I), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, referente ao período de 12/10/73 a 11/10/78, concedida nos termos do art. 209 da citada Lei, conforme publicação no Diário Oficial de 06/0[illegible]/1.979.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 3/11/1 986

CONCEDENDO

nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 315/83, ao senhor [illegible] RIBEIRO DE CASTRO - Registro Geral nº 04.[illegible] - Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC-II-QSJ, padrão 15-B - Tabela I da Escala de Vencimentos 2, 30% (trinta por cento) sobre o valor do padrão, a partir 13/08/86, à título de Adicional de Periculosidade, em decorrência da sua designação para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço - Nível I) da Diretoria do Serviço de Educação do Grupo de Valorização Humana da Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero", de que trata o artigo 14, inciso V, letra "a" do Decreto nº 13.412 de 13 de março de 1.979.

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 3/11/1 986

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da Lei Complementar nº 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, ocupada por HÉLIO GUIMARÃES NEVES - Registro Geral nº 17.268.906, no padrão 12-A (Escala de Vencimentos 1 - Tabela I), a partir de 10/07/84, ficando em consequência ANULADA a apostila anteriormente expedida a saber: 10/07/84, do padrão 10-A para o 11-A;

nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada Lei, a função-atividade de Guarda de Presídio - do SQF-II-QSJ, ocupada pelo senhor HÉLIO GUIMARÃES NEVES - R.G. nº 17.268.906, no padrão 14-A (Escala de Vencimentos 1 - Tabela I) a partir de 01/11/85;

nos termos do artigo 117 da Lei Complementar nº 180/78, alterado pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 318/83, a função-atividade de Guarda de Presídio do SQF-II-QSJ, ocupada pelo senhor MAURO FERREIRA DA SILVA - R.G. nº 09.984.717, no padrão 12-A (Escala de Vencimentos 1 - Tabela I) a partir de 18/03/85;

nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada Lei, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ - Tabela I da Escala de Vencimentos 1, ocupada pelo senhor MAURO FERREIRA DA SILVA, R.G. nº 09.984.717 na seguinte conformidade:
no padrão 13-A, a partir de 01/12/83; no padrão 15-A, a partir de 01/11/85, tornando em consequência ANULADA a apostila anterior ente expedida a saber: 01/11/85, do padrão 12-A para o 13-A.

RETIFICANDO

Nas apostilas de enquadramento do Diretor de 29 de outubro de 1.986, onde se lê CARLOS ALBERTO CASAQUI, leia-se CARLOS ROBERTO CASAQUI (Retifica a publicação no D.O. de 30/10/86).

Lei Complementar nº 404/85

em nome de HÉLIO GUIMARÃES NEVES, Registro Geral nº 17.268.906, onde se lê do padrão 10-A para o padrão 11-A, leia-se do padrão 12-A para o padrão 13-A.

em nome de MAURO FERREIRA DA SILVA, Registro Geral nº 09.984.717, onde se lê do padrão 11-A para o padrão 12-A, leia-se do padrão 13-A para o padrão 14-A.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA
Serviço de Administração

Apostilas do Diretor Substituto, de 23-10-86

Declarando:

de conformidade com o art. 22 da L.C. nº 247/81, de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no D.O. de 3/8/85, a função-atividade exercida pela interessada ficou enquadrada na seguinte conformidade:
Escala 2 - SQF-II
Mestre de Ofício
de 5.3.86
DOLORES GIMENEZ INOCÊNCIO - R.G. 11.352.569, Padrão 7-A;

no Título de Admissão em nome de EDSON LUIZ JARDIM, R.G. 12.160.162, que o nome correto do interessado é EDSON LUIS JARDIM e não como constou;

no Título de Admissão em nome de ELIZEU ROSA, R.G. 13.723.812, que o Registro Geral correto é 13.727.812, e que o nome correto do interessado é ELISEU ROSA, e não como constou;

no Título de Admissão em nome de WALMIR APARECIDO BOSSO, R.G. 11.951.024, que o nome correto do interessado é WALNIR APARECIDO BOSSO, e não como constou.

Portaria do Diretor do SSD, de 24-10-86

Reconsiderando a punição aplicada ao servidor Domingos Donizete Alves de Souza, Mestre de Artesanato, Lei. 500/74, Padrão 16-A, em atendimento ao pedido do interessado, e revogando a Portaria 55/86, de 13-10-86, publicada em 21-10-86. (Port. 57-86.)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Relação de Cargos e de Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, e c.c. o artigo 80 da LC 180/78, com indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.

Nº DE ORDEM-UA-CARGO OU FUNÇÃO-ATIV.-PADRÃO-NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIV.-PADRÃO-EV-TABELA-QUADRO-FUNDAMENTO LEGAL.

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO

20-SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS-Chefe Seção - (A.G.)-vago-17-A-2-I- 1)Miguel Simão Neto-Fiscal JuntaComercial- 30-E-2-I-SQC-III- 2)Vera Vilma Santos Alves-Oficial Adm.-20-A-1-I-SQC-III.
Indicação válida sómente para o dia 17-10-86.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora, de 3-11-86

DECLARANDO, que a vista do disposto no artigo 19, inciso I, § 3º, da L.C. 406/85, fica incorporada a partir / de 15/11/86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração, ao patrimônio de ODETTE SOARES DE CARVALHO, RG.2.603.868, Auxiliar de Assistente Social, classificada no Ganinete 7 do Secretário, a Gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor 7 do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. 247/81, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261/68.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 3-11-86

No Requerimento em que MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS, R.G. nº 17.962.082 requer Licença Gestante:
" CONCEDO a MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS R.G. nº 17.962.082, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, à partir de 20.10.86 nos itens da Lei Complemetar nº 076/85, conforme Resolução SEMA 12/84 de 26, publicada em 27.07.84."

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DO COORDENADOR DE 31-10-86

CLASSIFICANDO:

Na CETREN da CAS, ANTONIO VERIANO PEREIRA NETO, RG. 1.437.921, Médico-III, SQC-III, pad.23-B, EV.7,Tab.II, anteriormente classificado no DAM-S e a partir de 1º/11/1986.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 3-11-86

DISPENSANDO, a pedido e a p/de 28-10-86, nos termos do item I, do § 1º, inciso I, do art.59 da LC.180/78, JOSELITA DE ANDRADE CONCEIÇÃO, RG.3.575.917, Servente,SQF-II, pad.10-A, EV.1,Tab.I, classificada na CAS, em virtude de haver sido nomeada para cargo público.

ARTIGO 80 RGS - Alteração

10- DA.-SF- Seção de Orçamento e Custos - Chefe de Seção (Adm.Geral)- SQC-II- pad.22-C, EV.2, Tab.I- OLGA REGINA NASCIMENTO COIMBRA BANDIERA, RG.7.201.053 - 1º) Alzira Bueno, RG.1.990.066, Inspetor de Alunos, SQC-III,pad.22-D, Ev.1,Tab.I - 2º)Nancy Raele, RG.16.154.076, Escriturário, SQC-III, pad.11-A, EV.1,Tab.I.Dec.14.825/80(publicada novamente por ter saido c/incorreção)vigência a p/ de 31-10-86.

ARTIGO 80 RGS - Retif.DOE de 1-11-86

08- CAS-DA.-Setor de Expediente - Encº de Setor(Adm.Geral), SQC-II-15-A,EV.2,Tab.I,VALCIR AOQUI, RG.6.072.392-1º)... 2º)..., leia-se: a partir de 31/10/86.

15- CAS-DA.-Seção de Atividades Complementares - Chefe de Seção(Adm.Geral), SQC-II-21-C,EV.2,Tab.I,HELENA ANDRADE DE SOUZA VELLOSO, RG.2.948.349 - 1º)... 2º)...,leia-se: a p/de 31/10/86.

DIARIO OFICIAL - Seção II

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

63 - CAS - DAIS - DACM - SAG - Seção de Alojamento I Turno III - Chefe de Seção (Alojamento) - SQF-I - padrão 24-A-EV-2-Tab.I. ROSALIA GURGEL, RG. 4.181.670-SP. 1º) ANTONIO GOMES DA SILVA, RG. 1.781.937-SP, Contínuo Porteiro, SQC-III - padrão 17-D-EV-1-Tab.II. 2º) VILMA DE LIMA FERNANDES, RG. 4.971.133-SP, Atendente, SQF-II, padrão 10-A-EV-6-Tab. I. Válido para o período de 02-11-86 a 01-12-86.